Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e J. J. A. DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ 14.693.991/0001-40, com sede na Rua Barao do Rio Branco, 2901 sala A, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JOÃO JOSÉ ARAGÃO DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 125.367,66 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 628.529,45(seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1313.103020013.2.047 MASPS CUSTEIO(MAC)-TFD-Tratamento Fora de Domicílio, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 125.367,66, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.037 Manutençao das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 46.974,38

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 06 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35 CONTRATANTE

> J. J. A. DE ALMEIDA - ME CNPJ 14.693.991/0001-40 CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336